



MANUAL DE CONVIVÊNCIA

SEJAM BEM-VINDOS AO ANO LETIVO 2026!

Queridas Famílias, queridos Estudantes,

Preparamos a nossa jornada 2026, com muita dedicação e zelo.

Este Manual apresenta orientações sobre o ano letivo 2026 e normas gerais do CSAJ. O objetivo é oferecer a todos informações importantes e contribuir para a organização da rotina diária do estudante e para o desenvolvimento da sua maturidade. Com ele, buscamos facilitar a convivência e a construção de relações de entendimento no âmbito do espaço escolar, ao tempo em que poderá esclarecer dúvidas e contribuir para o desenvolvimento das potencialidades de cada estudante.

A primeira pessoa a se interessar em conhecer e defender este Manual deve ser você, estudante! Este é um dos elos necessários para a nossa caminhada e para o nosso sucesso no ano de 2026.

Vamos juntos!

Ir. Socorro Miranda - DIRETORA

INÍCIO DAS AULAS 2026

►02/02/2026 (segunda-feira)

Grupo 02 e Grupo 03
1º Ano do Ensino Fundamental
6º Ano do Ensino Fundamental
1ª a 3ª série do Ensino Médio

►03/02/2026 (terça-feira)

2º, 3º, 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental
7º, 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental

►09/02/2026 (segunda-feira)

Grupo 04 e Grupo 05

HORÁRIO DAS AULAS

►Educação Infantil – início: 7h30min | término: 11h45min

►Ensino Fundamental (Anos Iniciais) – início: 7h30min | término: 11h50min

►Ensino Fundamental (Anos Finais) – início: 7h15min | término: 12h35min

►Ensino Médio – início: 7h15min | término: 12h35min

REUNIÃO DE PAIS E EDUCADORES 2026

➤28/01/2026 (quarta-feira)

- Pais do 1º Ano
- Pais da Educação Infantil – G2 ao G5

➤29/01/2026 (quinta-feira)

- Pais do 2º ao 5º Ano

➤02/02/2026 (segunda-feira)

- Pais Novos do 6º ao 9º Ano
- Pais Novos do Ensino Médio (1ª a 3ª série)

➤03/02/2026 (terça-feira)

- Pais Veteranos do Ensino Médio (1ª a 3ª série)

➤05/02/2026 (quinta-feira)

- Pais Veteranos do 6º ao 9º Ano

NOSSOS DIFERENCIAIS

EDUCAÇÃO INFANTIL
› Projetos específicos direcionados à vivência dos conteúdos curriculares › Sala de Leitura: Contação de Histórias › Projetos de Leitura › FLICSAJ – Feira Literária do CSAJ › MOSTRACSAJ Baby › Jogos Baby › Aulas de campo › Day off – G5 › Avaliação diagnóstica e relatórios individuais › Biblioteca Infantil › Laboratório de Ciências › Programa Bilíngue em parceria com a BE – Bilingual Education › Parceria com a Google for Education › Atividades de Formação Humana e Religiosa › Semana da Criança › Programa Socioemocional – Laboratório de Inteligência de Vida › Atendimento individualizado a estudantes e famílias › Psicóloga Educacional › Auditório (anfiteatro) › Estacionamento rotativo › Área interna de lazer, com duas piscinas › Horta orgânica › Espaços verdes › Parques infantis › Aulas de Música › Aulas de Dança › Aulas de Educação Física › Espaço amplo para eventos culturais e brincadeiras (Espaço Cultural Madre Isa) › Sistema de monitoramento eletrônico (câmeras) › Datashows nas salas de aula › Salas climatizadas › Brigada contra incêndio e Primeiros-socorros, com capacitação dos colaboradores.
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)
› Produção de Textos e Contação de Histórias › Projetos de Leitura › Biblioteca com amplo acervo e instalações modernas

- FLICSAJ – Feira Literária do CSAJ
- Projeto MOSTRACSAJ Kids
- Festival de Música
- Parceria com a Google for Education
- “Noite de Autógrafos”: culminância do processo de alfabetização, com o autógrafo do livro produzido pelos alunos do 1º Ano
- Programa Bilíngue em parceria com a BE – Bilingual Education
- Teatro como componente curricular do 1º ao 5º Ano
- Aulas de Xadrez (1º ao 5º Ano)
- Atividades de Formação Humana e Religiosa
- Semana da Criança
- Aula da Saudade (5º Ano)
- Programa Socioemocional – Laboratório de Inteligência de Vida
- Atendimento individualizado a estudantes e famílias
- Psicóloga Educacional
- Datashows nas salas de aula
- Salas climatizadas
- Laboratório de Ciências e Sala Maker
- Brigada contra incêndio e Primeiros-socorros, com capacitação dos colaboradores.
- Auditório (anfiteatro)
- Estacionamento rotativo
- Área interna de lazer, com duas piscinas.
- Horta orgânica
- Parque infantil
- Áreas verdes e amplos espaços de convivência
- Espaço amplo para eventos culturais e brincadeiras (Espaço Cultural Madre Isa)
- Sistema de monitoramento eletrônico (câmeras)

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)

- Psicóloga Escolar
- Atividades de Formação Humana e Religiosa
- Parceria com a Google for Education
- Soluções Educacionais 3D em parceria com a XD Education
- Iniciação Científica
- Projeto MOSTRACSAJ Júnior
- FLICSAJ – Feira Literária do CSAJ
- ONU CSAJ
- Festival de Música
- Aulas preparatórias para as Olimpíadas do Conhecimento
- Aulas de campo e viagens pedagógicas
- Currículo Bilíngue BE – Bilingual Education
- Teatro como componente curricular
- Aulas de Xadrez
- Judô
- Avaliação diagnóstica e relatórios individuais
- Biblioteca com amplo acervo e instalações modernas
- Laboratório de Ciências e Sala Maker
- Salas de aulas amplas e climatizadas
- Sistema de monitoramento eletrônico (câmeras)
- Datashows e computadores em todas as salas de aula
- Auditório (anfiteatro)
- Estacionamento rotativo
- Brigada contra incêndio e Primeiros-socorros, com capacitação dos colaboradores.
- Sala de Convenções

ENSINO MÉDIO (1ª A 3ª SÉRIE)

- Excelentes índices de aprovação no ENEM e nos vestibulares da Bahia e do Brasil
- Novo Ensino Médio: Itinerários Formativos e Componentes Curriculares Eletivos

- FLICSAJ – Feira Literária do CSAJ
- ONU CSAJ
- Biblioteca com amplo acervo e instalações modernas
- Laboratório de Ciências
- Soluções Educacionais 3D em parceria com a XD Education
- Iniciação Científica
- Projeto MOSTRACSAJ Júnior
- Festival de Música
- Projeto de Vida
- Psicóloga Escolar
- Parceria com a Google for Education
- Simulados COC Preparatórios para o Enem
- Aulas preparatórias para as Olimpíadas do Conhecimento
- Aulas de Teatro
- Aulas de Xadrez
- Brigada contra incêndio e Primeiros-socorros, com capacitação dos colaboradores.
- Salas de aulas amplas e climatizadas
- Sala de Convenções
- Auditório (anfiteatro)
- Estacionamento rotativo
- Espaço amplo para eventos culturais (Espaço Cultural Madre Isa)
- Sistema de monitoramento eletrônico (câmeras)
- Datashows e computadores em todas as salas de aula

SEGURANÇA E BIOSSEGURANÇA

No CSAJ, segurança e cuidado andam juntos! A nossa infraestrutura contribui para a aprendizagem dos estudantes e garante o zelo pela vida e integridade de todos. Contamos com profissionais capacitados, competentes e acolhedores. Nossos espaços são amplos, confortáveis, bem ventilados e adequados para as atividades.

Temos uma equipe de segurança, a Brigada contra Incêndio, constituída por profissionais treinados e capacitados para atuarem na prevenção e combate a incêndios e primeiros-socorros.

ESTACIONAMENTO ROTATIVO

- ◆ O Estacionamento Rotativo é de uso exclusivo para embarque e desembarque de alunos. Desse modo, fica vedada sua utilização como estacionamento, e estabelecida apenas a permanência mínima possível, a fim de possibilitar o deslocamento a todos os usuários.
- ◆ O Colégio, como instituição educativa, cumpre a legislação vigente, a qual proíbe que menores de 18 anos dirijam veículos.

MATERIAL DIDÁTICO

- ◆ Os materiais didáticos são de extrema importância para o bom desenvolvimento do processo de aprendizagem dos estudantes, sendo de competência das famílias a aquisição de todos os materiais indicados pelo Colégio.
- ◆ As Avaliações Nacionais e Simulados COC serão aplicados APENAS para os estudantes cujos responsáveis realizaram a compra do material didático do ano vigente junto ao Sistema COC.

ENTRADA E SAÍDA DAS AULAS

- ◆ Ao aluno que, eventualmente, chegar atrasado para a primeira aula será dada uma tolerância de 15 minutos. Em caso de atrasos que excedam esse tempo, o aluno será encaminhado para a Coordenação Pedagógica e somente terá o direito de ir para a sala de aula a partir do segundo horário.
- ◆ O aluno perderá o direito de acessar a sala de aula se chegar ao Colégio após o segundo horário. Os pais serão devidamente informados da ocorrência.
- ◆ Casos especiais de atraso serão avaliados.
- ◆ Durante a aula não é permitida a saída do aluno da sala para ir à cantina, à secretaria, à biblioteca, ou mesmo para a realização de ligações telefônicas (inclusive uso de celulares).

- ◆ Não é permitida a saída do aluno da escola antes do término do período, salvo com autorização da Direção e/ou Coordenação Pedagógica.
- ◆ O aluno que chegar atrasado após o intervalo perderá o acesso à sala de aula e será encaminhado ao Serviço de Orientação, que sempre informará aos pais a ocorrência.

UNIFORME

- ◆ O uniforme do Colégio consta de camisa padrão (cujo comprimento deve ser abaixo do cós da calça), calça ou bermuda *jeans* (no joelho), azul ou preta, tênis (preferencialmente cor neutra) ou sapato fechado e meias (preferencialmente cor neutra). Para as aulas de Educação Física e para as práticas esportivas, há uma camisa e uma bermuda padrão diferenciadas.
- ◆ O uniforme é de uso obrigatório em todas as atividades que ocorram na Escola.
- ◆ Qualquer alteração na camisa padrão não será aceita.
- ◆ Não é permitido o uso de bonés, gorros, chapéus ou toucas na Escola.
- ◆ O aluno que vier para a escola com uniforme incompleto será encaminhado ao Serviço de Orientação Educacional, que verificará o motivo, registrará a ocorrência e entrará em contato com o Responsável, podendo não ser autorizado a participar das aulas.

USO DE CELULAR, COMPUTADOR, *CHROMEBOOK* E DE OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS NO AMBIENTE ESCOLAR

- ◆ Em conformidade com a Lei 15.100/25, sancionada em 13 de janeiro de 2025, é proibido o uso de celulares e dispositivos eletrônicos portáteis nas dependências do colégio, de modo a salvaguardar a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes.
- ◆ O estudante não poderá utilizar o celular ou outro aparelho eletrônico, como *tablets*, *chromebooks*, computadores, fones de ouvido, etc., durante as aulas e atividades escolares, a não ser para fins pedagógicos, com a devida orientação dos professores ou da coordenação pedagógica.
- ◆ Sabemos que não é legalmente permitido fotografar, filmar ou gravar a voz de pessoas e compartilhá-las em redes sociais ou outros veículos, sem a autorização expressa da pessoa envolvida. O estudante que infringir essa regra no ambiente escolar sofrerá as sanções previstas no Regimento Escolar, recebendo todas as orientações devidas. É fundamental respeitar e zelar pelos laços que tecemos socialmente, evitando quebrar a confiança e a segurança do ambiente no qual estamos e onde construímos nossas relações.
- ◆ O acesso à internet, no Colégio, só poderá ser feito para fins educacionais.
- ◆ Em caso de uso indevido do celular ou de outro aparelho eletrônico, o estudante será orientado a deixar o aparelho num espaço reservado, na sala da coordenação. O Corpo Técnico Pedagógico fará o registro do ocorrido e comunicará à família, à qual o aparelho será entregue.
- ◆ O estudante que reincidir no uso inadequado das tecnologias assinará um Termo de Compromisso de mudança de atitude, na presença do seu responsável legal, do coordenador, do professor ou outro integrante da equipe pedagógica.
- ◆ O acesso a jogos, redes sociais, compras *on-lines* e conteúdos proibidos para menores de idade resultarão em advertência escrita, aplicada pelo Corpo Técnico Pedagógico. A família será comunicada do fato, podendo ser convidada para o diálogo propositivo acerca da formação do estudante. A reincidência de ocorrências disciplinares determinará maior rigor nas sanções aplicadas.

EDUCAÇÃO FÍSICA

- ◆ A Educação Física é componente curricular legalmente obrigatório, fazendo parte do currículo básico, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio.
- ◆ As aulas de Educação Física, para as turmas do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio (1ª a 3ª série), serão desenvolvidas no turno vespertino. Para as demais séries, as aulas ocorrerão no turno matutino.
- ◆ O aluno realizará as atividades físicas com o uniforme próprio da Educação Física.
- ◆ Poderá ser dispensado das aulas de Educação Física o aluno que apresentar atestado médico, comprovante de residência (para aqueles que residem em outro município) ou comprovante de prática de atividade física em clubes e/ou agremiações, através da apresentação de atestado de frequência trimestralmente.
- ◆ O aluno será avaliado através de frequência, sendo aprovado aquele que atingir a percentagem mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

◆ As atividades extracurriculares oferecidas pelo CSAJ buscam ampliar a formação do estudante, estimulando o seu protagonismo, autonomia e criatividade, bem como a sua consciência como um ser aberto à transcendência. São elas: Iniciação Científica, Teatro, Xadrez, Monitorias, aulas preparatórias ao ENEM e vestibulares de todo o Brasil e aulas preparatórias para as Olimpíadas do Conhecimento.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- ◆ O responsável pelo aluno deverá apresentar a documentação exigida dentro do prazo estipulado pela Secretaria, a fim de garantir a matrícula do estudante na Escola.
- ◆ O aluno deverá ter comportamento respeitoso e atencioso com os professores, colegas e colaboradores, participando efetivamente das aulas com atitudes de colaboração. Da mesma forma, o aluno deverá ser respeitado, considerado e valorizado em sua individualidade.
- ◆ O Colégio não tolerará discriminações provenientes de diferenças de credo religioso, sexo, etnia, convicção política ou de qualquer outra natureza.
- ◆ O aluno se responsabilizará por prejuízos que venha a causar à Escola ou a terceiros, decorrentes de danos pessoais, morais ou materiais nas instalações e em equipamentos da Escola, ou em atividades educacionais fora dela.
- ◆ O Colégio não se responsabilizará por valores em dinheiro, joias, celulares ou outros pertences trazidos pelo aluno, cabendo a cada um identificar e cuidar dos seus pertences.
- ◆ As normas de funcionamento do Colégio permanecem em vigor em todas as atividades com participação de alunos (eventos, aulas de campo, visitas, etc.), dentro ou fora das suas instalações físicas.
- ◆ É terminantemente proibido o uso de álcool, quaisquer tipos de cigarros ou quaisquer outros produtos ilícitos nas dependências do Colégio e em suas imediações.
- ◆ Não é permitida a prática de trotes ou brincadeiras inconvenientes com ovos, farinha de trigo, café, etc., em comemorações, na escola e em suas imediações, mesmo após o término das aulas.
- ◆ É proibida a promoção de rifas, festas, vendas de artigos de qualquer espécie, entrega de panfletos ou desenvolvimento de qualquer atividade comercial dentro do Colégio, exceto durante a realização de atividades de empreendedorismo dos projetos da escola.
- ◆ Não é permitida a comemoração de aniversários ou outros eventos, nos horários destinados às aulas.
- ◆ Por questões de segurança, a escola só poderá administrar medicamentos às crianças mediante receita médica e autorização por escrito do responsável legal. O medicamento deve vir identificado com o nome do estudante, dosagem e horário de uso, sendo entregue à professora (Educação Infantil) ou à equipe da coordenação.
- ◆ Para que o ambiente da Escola seja agradável e organizado, o aluno deverá contribuir para sua preservação e limpeza. Não é, portanto, permitido escrever ou desenhar nas paredes, no piso, no teto ou em qualquer móvel ou equipamento da Escola.
- ◆ O responsável pelo aluno acometido por doença infectocontagiosa deverá comunicar o fato ao Serviço de Orientação Educacional e/ou à Coordenação Pedagógica imediatamente após o diagnóstico. O aluno não poderá frequentar as aulas e/ou avaliações enquanto não apresentar liberação médica por escrito.
- ◆ Será terminantemente proibida a reprodução total ou parcial do material didático do Sistema COC de Ensino, do BE-Bilingual Education, do Programa Socioemocional, Mind Makers e de outros livros didáticos, como prescreve a Lei de Direitos Autorais nº 9.610/1998.

SANÇÕES APLICÁVEIS

- ◆ O aluno que infringir as normas de funcionamento da Escola poderá ter:
 - *orientação individual com acompanhamento dos serviços do Colégio;
 - *advertência oral;
 - *advertência escrita, com anotações nos assentamentos individuais;
 - *convocação dos pais;
 - *assinatura de Termo de Compromisso de mudança de atitude, na presença de seu Responsável e da Orientadora;
 - *suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar.
- ◆ Todas as sanções aplicadas serão comunicadas ao Responsável pelo aluno.
- ◆ A reincidência de ocorrências disciplinares determinará maior rigor nas sanções aplicadas.
- ◆ As suspensões aplicadas sempre serão cumpridas a partir do momento da ocorrência e no(s) dia(s) letivo(s) subsequente(s), mesmo que afetem dias de avaliação da aprendizagem. Nesses casos, não será concedido direito de

realização da segunda chamada. Casos de agressões físicas serão avaliados com maior rigor, aplicando-se três dias de suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar ao aluno implicado na situação.

- ◆ É do interesse do Colégio o comportamento do aluno, mesmo fora do espaço escolar.

AValiação da Aprendizagem

- ◆ O ano letivo está dividido em três unidades ou trimestres, sendo 6,0 (seis) a média final para aprovação em cada componente curricular.
- ◆ Semanalmente acontecerão avaliações escritas, em dias previamente marcados, no horário de cada série.
- ◆ O serviço de Coordenação Pedagógica fornecerá ao aluno, com antecedência, o calendário das avaliações de cada unidade.
- ◆ Durante o ano letivo, também poderão ser utilizados como instrumentos de avaliação: tarefas, pesquisas, trabalhos, seminários, experimentos, observação do desempenho individual durante as aulas, projetos de incentivo à leitura, projetos interdisciplinares, simulados e avaliações nacionais, etc.
- ◆ Em caso de falta a qualquer avaliação, o aluno terá o prazo de 48 horas, após a sua realização, para requerer, ao Serviço de Orientação, a 2ª chamada. Os pedidos de 2ª chamada devem ser referendados pelo responsável do aluno.
- ◆ O Serviço de Orientação e a Coordenação Pedagógica analisarão cada pedido de 2ª chamada, podendo indeferir os casos cujas justificativas não forem consideradas válidas.
- ◆ A avaliação de 2ª chamada será elaborada com todo o conteúdo da unidade. Não haverá cobrança para a realização de segunda chamada ao estudante que justificar a ausência por motivo de saúde, caso fortuito ou força maior, mediante atestado médico e/ou documento probatório.
- ◆ O material didático necessário à realização da avaliação é estritamente pessoal, não podendo ser emprestado a nenhum colega.
- ◆ Durante a realização da avaliação é vetado ao aluno o porte de celulares ou quaisquer outros objetos eletrônicos, rádios, *bips*, *paggers* ou similares e materiais de apoio dos componentes curriculares, tais como lembretes, listas, livros, apostilas, cadernos, etc. A desobediência a esta norma implicará a anulação da avaliação.
- ◆ O aluno será avaliado através de frequência, sendo aprovado aquele que atingir a percentagem mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

Recuperação Final

- ◆ O aluno que não alcançar média 6,0 (seis) em um ou mais componentes curriculares, ao final do ano letivo, será submetido à recuperação final.
- ◆ As aulas e as avaliações da recuperação final obedecerão a um calendário especialmente elaborado.
- ◆ A participação do aluno na recuperação final implicará o pagamento da taxa de 40% da mensalidade, caso as aulas de recuperação ocorram no turno oposto ao turno regular de aulas.
- ◆ A média mínima de promoção na recuperação final é 5,0 (cinco), prevalecendo sobre a média alcançada no final das três unidades do ano letivo.

*“Hoje, é necessário unir esforços para
alcançar uma aliança educacional ampla,
a fim de formar pessoas maduras,
capazes de reconstruir o tecido relacional
e criar uma humanidade mais fraterna.”*

(PAPA FRANCISCO)